
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1444/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2537/2019, de 22/11/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 11.105,80 (onze mil, cento e cinco reais e oitenta centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
20.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.846.0000.0.135.		DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS	
1271 - 3.3.30.93.00.00	33872	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.105,80
Total Suplementação:			11.105,80

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 11.105,80 (onze mil, cento e cinco reais e oitenta centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2019, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	33872	CEF - Aquisição de 02 (dois) Veículos - C/C-71.010-6	11.105,80
TOTAL			11.105,80

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de maio de 2020.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiane Anselmo de Azevedo

Código Identificador:3DDE252E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2020. Edição 2011

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>